

# ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

#### Ano IX | Edição eletrônica nº 2033 | Terça-feira, 18 de maio de 2021

# **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	CAPSECI1
Gabinete	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO1
Secretaria de Administração	01	
Divisão de Licitação	01	
Divisão de Recursos Humanos	01	
Secretaria de Saúde	02	
Secretaria de Finanças	03	
Divisão de Fiscalização	03	

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Gabinete do Prefeito

CONVITE

O Prefeito Marco Antonio Franzato e o Presidente da Câmara Wilson Luiz Peres Pedrão, convidam os Munícipes para participarem das Audiências Públicas no dia 28 de maio de 2021:

9h00: Apresentação dos Relatórios da Gestão Fiscal referente à Execução Orçamentária do 1º Quadrimestre do Exercício de 2021.

10h30 : Apresentação do Plano Plurianual do Município de Cianorte, para o quadriênio 2022 a 2025 (PL 26/2021), e das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 (PL 27/2021)

Em razão das medidas adotadas para conter a disseminação do Novo Coronavírus, todos os munícipes estão convidados a acompanhar a Audiência Pública de forma online pelo site da Câmara Municipal www.camaracianorte. pr.gov.br ou presencialmente, respeitadas as limitações de público.

Marco Antonio Franzato PREFEITO

Wilson Luiz Peres Pedrão PRESIDENTE DA CÂMARA

## Secretaria de Administração Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 170/2021 - LCT-PMC

#### PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 3250, Zona De Armazém, CEP 87207004, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.599.918/0001-12.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.938,50 (cinco

mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 172/2021 - LCT-PMC

#### PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 3250, Zona De Armazém, CEP 87207004, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.599.918/0001-12.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 34.455,04 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato Prefeito

## Div. de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 548/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR, o servidor público municipal <u>ADEMILSON COSTA SOUSA</u> do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS EXTERNOS, a partir de 11 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2021.

# MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE CIANORTE Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

#### PORTARIA Nº 549/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- NOMEAR, ADEMILSON COSTA SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de 12 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2021.

#### MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 550/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°- EXONERAR, a servidora pública municipal IVONETE WATERMANN do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PÚBLICA DE SECRETARIADO, a partir de 11 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2021.

#### MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 551/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, IVONETE WATERMANN, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 13 da tabela de vencimentos do município, a partir de 12 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2021.

#### MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 552/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°- NOMEAR, ELISANGELA APARECIDA GIMENES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de 17 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2021.

#### MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 553/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- NOMEAR, FERNANDA AZEVEDO BRAGHINI, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 10 da tabela de vencimentos do município, a partir de 17 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2021.

#### MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 554/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1°- EXONERAR, o servidor público municipal SERGIO MURILO RODRIGUES do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 17 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO** 

#### Secretaria de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 018/2021-SE/CMS.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Gestão do Órgão Gestor da Saúde do Município de Cianorte, relativas ao primeiro quadrimestre de 2021 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de maio de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão, e;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

#### Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente, o Relatório Quadrimestral de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, referente ao primeiro quadrimestre de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 17 de maio de 2021.

#### CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 019/2021-SE/CMS.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2021, da Secretaria de Saúde do Município de Cianorte.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de maio de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; e,

Considerando o cumprimento do artigo 36 a 41, da mesma lei, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2021, que avaliando o relatório apresentado;

#### Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2021. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 17 de maio de 2021.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS Presidente do Conselho Municipal de Saúde



#### RESOLUÇÃO Nº 020/2021-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de maio de 2021 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

#### Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas apresentada pela FUNDAÇÃO HOSPI-TALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR, referente ao Plano de Trabalho executado de receitas e despesas de Incremento Temporário do Recurso Financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), destinado ao Custeio Adicional da Fundação Hospitalar de Saúde - FUN-DHOSPAR, modalidade fundo a fundo. Conforme Portaria GM/MS Nº 3.762, de 23 de dezembro de 2020. Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimento em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 17 de maio de 2021.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



#### MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Financas

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

# NOTIFICAÇÃO 2894-9/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETARIO:
Nome / Razão Social: GUILHERME BEGO GRACEIS
CPF/CNPJ: 064.838.969-30
Endereço: R. FLORIDA, 81
Bairroz/Zona: RESIDENCIAL CENTURY PARK
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87201-122

#### DADOS DO IMÓVEL

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Endereço: ATLANTICA, Nº 1504 Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇOES

Zona: 066 Quadra: 0018

#### PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) días, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à manté-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de companhair estada de la companha de la c

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuizo de outras medidas que se fizerem necessárias.

L. NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM <u>VENENO</u>, NEM A REALIZAÇÃO DE <u>QUEIMADAS</u>, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:		
REAVISO		
	4	

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 11 105 Acol EMISSÃO: 11/05/2021

Agente Fiscal ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:	VISTORIA FISCAL:	
Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº	CAPINOU Sim Não	
Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa		

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200

www.cianorte.pr.gov.b



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

#### AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 152/2021

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: ESPOLIO DE LUIZ APARECIDO DUTRA
CPF/CNPJ: 254.230,969-87

ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 785 BAIRRO: ZONA 03 CIANORTE ESTADO:

 DADOS DO IMÓVEL:

 ENDEREÇO:
 Av: PIAUÍ
 Nº 1660
 BAIRRO: ZONA03

 Z:
 003
 Q:0057
 D: 018R
 CAD: 1- 3113700

CAD: 1-3113700

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 2886-1/2021 na Data de 16/04 /2021.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 309.97, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias

clias.

Aplicada a multa, NAO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta.

A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07°, 08° e 10° da Lei Municipal n° 2.749/06.



Não sendo póssível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANCAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 152/2021 PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE LUIZ APARECIDO DUTRA ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 785 BAIRRO: ZONA 03 D: 018R CAD: 1-3113700







#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

#### AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) № 153/2021

DADOS DO AUTUADO:
NORMERAS: ORLY VANDRESEN JUNIOR
CPPICNPJ: 05.5444.69-31
ENDEREÇO: TVA VERA CRUZ Nº 137
BAIRRO: ZONA 01

CIANORTE ESTADO:

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA GUARAPARI Nº 1377 BAIRRO: PARQ DAS NAÇÕES
Z: 066 Q:0031 D: 0019 CAD: 1-66070700

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 2900-31/2021 na Data do ma 2024

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) días, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 309.97, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) rías

días.

Aplicada a multa, <u>NÃO</u> fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta
A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa. Nas reincidências, as multas
serão cobradas em dobro. Arts. 07°, 09° e 10° da Lei Municipal n° 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS: Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Cianorte, 12 de MAO de 2021 Agente Fiscal:
Nome: Diego Faciroli Ferreira
AGENTE FISCA!
Portária Nº 304 de 20/06/05 Autuado ou Representante legal: NOME: EM BAIXO DA PORTA Assinatura do Agente Fiscal Assinatura do Autuado TESTEMUNHA: OBSERVAÇÕES

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duás testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 155/2021

PROPRIETÁRIO: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA ENDEREÇO: AVENIDA ATLÂNTICA Nº 1.846 BAIRRO: RES. PARQUE DAS

NACÕES

Q:0028

CAD: 1-66062900



### **CAPSECI**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inc.VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme o que consta do Processo de Licitação nº 03/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor terrestre do tipo sedan da empresa FANCAR ITALIA VEÍCULOS LTDA (CNPJ sob nº 72.358.195/0002-38), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa autarquia no valor total de R\$ 74.890,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais).

Cianorte/PR, 17 de Maio de 2021.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA

Superintendente da CAPSECI

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

A Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ratificação do processo licitatório realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 002/2021, em que restou vencedora a empresa <u>FANCAR ITALIA VEÍCULOS LTDA</u> (CNPJ sob nº 72.358.195/0002-38), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa autarquia no valor total de R\$ 74.890,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais), para aquisição de veículo automotor terrestre do tipo sedan, com prazo de execução de 17/08/2021 e vigência até 31/12/2021.

Cianorte/PR, 17 de Maio de 2021.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA Superintendente da CAPSECI

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 037/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE

Art. 1º -CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 12/03/2020 a 11/03/2021, para serem gozadas entre os dias 19/05/2021 a 02/06/2021, devendo retornar as suas atividades em 03/06/2021.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 18 de maio de 2021.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO



# Orgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil

